



## DECRETO Nº 035/2024, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

**EMENTA:** *Dispõe sobre antecipação da feira livre no dia 12 de outubro de 2024 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42. Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que o dia 12 de outubro é instituído como feriado nacional em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, data reconhecida pela sua relevância religiosa e cultural, constituindo-se em marco de devoção nacional;

**CONSIDERANDO** que o referido feriado possui caráter de observância obrigatória em todo o território nacional, nos termos da Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

**CONSIDERANDO** que o referido feriado ocorrerá em um sábado, dia tradicional de realização da feira livre no município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica antecipada a realização da feira livre do município no dia 12 de outubro de 2024, para o dia 11 de outubro do referido ano, no horário habitual.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 1º de outubro de 2024.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.

Af. da Ingazeira 01/10/2024  
Funcionário (a) Jose Queiroz de Souza

